



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018/TJPA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WEBJORNALISMO NO SITE DO TJPA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73, com endereço no SBS - Setor Bancário Sul Quadra 02 / Bloco E / Sala 206, Ed Prime - Asa Sul, CEP: 70.070-020, cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4025851521, inscrito no CPF/MF sob o nº. 396.073.560-04, residente e domiciliado na Rua Riveira, nº 520, apt. 701, Petrópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 11 de setembro de 2019 e término em 10 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil, e quinhentos reais), considerando o reajuste de 1,5%, conforme tabela abaixo:

VALOR VIGENTE	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
		Anual
R\$ 500.000,00	1,5%	R\$ 507.500,00

J

P

Reif.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- UG: 04102 – 02.131.1418.8632;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339039.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJE/PA

PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES

Agência RadioWeb DF Produção Jornalística Sociedade Simples

Testemunhas:

Silvia Renata Rodrigues
CPF: 008362040-00

Rosângela Santos
CPF: 598.039.322-68

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEWTON CUNHA DA COSTA.
CPF: 319.257.742-87
ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Quintino Bocaiuva, 1186, Nazaré,
CEP: 66.053-240, Belém/PA
ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 467950

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1419/2019-DPG, 02/09/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Mislene Lima Silva, mat. 54191092, cargo Analista de Defensoria.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8436
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 500,00
Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 300,00
Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 470124

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1420 - 2019 - DPG.

Conceder 02 + 1/2 diárias ao Servidor FELIPE BEZERRA DA SILVA, matrícula 5925621, objetivo REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, nos dias 08, 09, 12, 13 e 14/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 470145

PORTARIA Nº 1437 - 2019 - DPG.

Conceder 1/2 diária aos Servidores THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, cargo GERENTE DE TRANSPORTES e CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DOCUMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, MOSQUEIRO, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA ISABEL, no dia 06/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 470146

PORTARIA 1361 - 2019 - DPG.

Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS AGRÁRIOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a BELÉM, de 12 a 14/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 470109

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.431/2019-DPG, DE 28/08/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA NUNES, Matrícula: 55588700/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 16/09 a 15/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470119

PORTARIA Nº 1.428/2019-DPG, DE 27/08/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:
DEFENSORES PÚBLICOS: ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Mat. 3084132, P.A. 18/19, 01/10/2019 a 30/10/2019; ANDREIA MACEDO BARRETO, Mat. 5895996, P.A. 17/18, 28/10/2019 a 26/11/2019; DAIANE LIMA DOS SANTOS, Mat. 5861144, P.A. 15/16, 14/10/2019 a 12/11/2019; INGRID LEDA NORONHA MACEDO, Mat. 57196155, P.A. 18/19, 15/10/2019 a 13/11/2019; RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO, Mat. 3083993, P.A. 18/19, 17/10/2019 a 15/11/2019; VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Mat. 55588724, P.A. 16/17, 15/10/2019 a 13/11/2019; WALBERT PANTOJA DE BRITO, Mat. 57174392, P.A. 17/18, 01/10/2019 a 30/10/2019.
DEFENSORES PÚBLICOS: ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES, Mat. 57209394, P.A. 18/19, 15/10/2019 a 13/11/2019; ELIANA DE JESUS FERREIRA LOBAO, Mat. 5230071, P.A. 18/19, 29/10/2019 a 27/11/2019; GUILHERME LELIS DE ASSIS, Mat. 3155340, P.A. 18/19, 07/10/2019 a 05/11/2019; IDVAL MARTINS ALVES, Mat. 5121477, P.A. 18/19, 01/10/2019 a 30/10/2019; JENA DE JESUS JOSE FARIAS, Mat. 5013607, P.A. 18/19, 07/10/2019 a 43774; KARLA KATHLEEN LIMA DOS SANTOS, Mat. 5923420, P.A. 18/19, 01/10/2019 a 30/10/2019; LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, Mat. 57227037, P.A. 17/18, 01/10/2019 a 43768; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Mat. 5573700, P.A. 18/19, 01/10/2019 a 30/10/2019; MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO, Mat. 3083268, P.A. 18/19, 15/10/2019 a 13/11/2019; RIZOMAR DANIEL CASTRO, Mat. 3084272, P.A. 18/19, 10/10/2019 a 08/11/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 470116

PORTARIA Nº 1.433/2019-DPG, DE 29/08/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, Matrícula: 57234665 / 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 02/09 a 01/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470121

PORTARIA Nº 1.435/2019-DPG, DE 30/08/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, Matrícula: 57212477/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 02/09 a 01/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470122

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.430/2019-DPG, DE 28/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 16/07/2019, da Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, matrícula 55589612/ 1, referente ao Aquisitivo (2017/2018), concedido o gozo para o período de 01 a 30/07/2019, por meio da PORTARIA nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe nº 33.885, de 31/05/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 05 a 19/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470125

PORTARIA Nº 1.434/2019-DPG, DE 29/08/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao aquisitivo (2018/2019), do Servidor Público PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, Matrícula: 28770/ 1, concedido o gozo, inicialmente, para o período de 13/07 a 11/08/2019, por meio da PORTARIA nº 821/2019-DP-GAB, de 21/05/2019, publicada no Doe nº 33.885 de 31/05/2019. E, posteriormente transferido para o período de 06/01 a 04/02/2020, por meio da PORTARIA nº 1.109/2019-DP-GAB, de 03/07/2019, publicada no Doe nº 33.912 de 05/07/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 01/10 a 30/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470126

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2018/TJPA

Partes: TJPA e a AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual.// Vigência: início em 11 de setembro de 2019 e término em 10 de setembro de 2020.// Valor do Aditivo: Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil, e quinhentos reais), considerando o reajuste de 1,5%. // Dotação orçamentária: UG: 04102 - 02.131.1418.8632; Fonte: 0118; Elemento de Despesa: 339039.// Data da assinatura: 28/08/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 468498